

Bruxelas, 11 de fevereiro de 2025
(OR. en)

16703/24

Dossiê interinstitucional:
2024/0267(NLE)

RECH 541
COASI 203

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia, por um lado, e a República da Coreia, por outro, sobre a participação deste país em programas da União

DECISÃO (UE) 2025/... DO CONSELHO

de ...

**relativa à celebração do Acordo
entre a União Europeia, por um lado,
e a República da Coreia, por outro,
sobre a participação deste país em programas da União**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 186.º e 212.º, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a),

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Tendo em conta a aprovação do Parlamento Europeu¹,

¹ Aprovação de ... (ainda não publicada no Jornal Oficial).

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com a Decisão (UE) .../...²⁺ do Conselho, o Acordo entre a União Europeia, por um lado, e a República da Coreia, por outro, sobre a participação deste país em programas da União («Acordo») foi assinado em ...⁺⁺, sob reserva da sua celebração em data posterior.
- (2) O Horizonte Europa – Quadro de Investigação e Inovação (2021-2027) foi criado pelo Regulamento (UE) 2021/695 do Parlamento Europeu e do Conselho³. Em consonância com o mandato do Conselho, o Protocolo relativo à associação da República da Coreia ao Horizonte Europa – Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2021-2027) foi negociado em paralelo com o Acordo e, nos termos do artigo 17.º, n.º 9, do Acordo, faz dele parte integrante.

² Decisão (UE) .../... do ... relativa à assinatura, em nome da União, e à aplicação a título provisório do Acordo entre a União Europeia, por um lado, e a República da Coreia, por outro, relativo à participação deste país em programas da União (JO L ..., ELI: ...).

⁺ JO: Inserir no texto o número da decisão que consta do documento ST 16702/24 e completar a nota de rodapé correspondente.

⁺⁺ JO: Inserir a data de assinatura do Acordo que consta do documento ST 16701/24.

³ Regulamento (UE) 2021/695 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, que estabelece o Horizonte Europa – Programa-Quadro de Investigação e Inovação, que define as suas regras de participação e difusão, e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1290/2013 e (UE) n.º 1291/2013 (JO L 170 de 12.5.2021, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/695/oj>).

(3) O Acordo deve ser aprovado em nome da União,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É aprovado, em nome da União, o Acordo entre a União Europeia, por um lado, e a República da Coreia, por outro, sobre a participação da República da Coreia em programas da União.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção⁴.

Feito em..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

⁴ A data de entrada em vigor do Acordo será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*, por intermédio do Secretariado-Geral do Conselho.